Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 532/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INTENSIFICAR AÇÕES DO CARRO FUMACÊ NAS COMUNIDADES SÃO GERALDO, NOVA LIMA, NO ASSENTAMENTO GUANABARA E NO MORRO DA ALDEIA (DA FAMÍLIA DE PAULA EM NOVA LIMA), LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação supracitada, se faz necessária diante do aumento significativo da presença de mosquitos, especialmente do Aedes Aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

Moradores das localidades supramencionadas tem relatado casos suspeitos de arboviroses, bem como o aumento da infestação de mosquitos, o que representa uma séria ameaça à saúde pública. Trata-se de regiões com características que favorecem a proliferação desses vetores, como áreas de vegetação densa, acúmulo de água parada e clima propício, agravando ainda mais a situação.

A aplicação do inseticida através do carro fumacê é uma medida emergencial e eficaz para o controle da população de mosquitos adultos, ajudando a interromper o ciclo de transmissão dessas doenças. Ressaltamos que essa ação deve ser integrada a outras estratégias de combate, como ações educativas, eliminação de criadouros e orientação à população local.

Diante do exposto, solicitamos com urgência o envio do carro fumacê para as referidas localidades, como forma de prevenção e proteção da saúde dos moradores.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 07 de julho de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador